



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 28/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura resolve;

PRORROGAR

Art. 1º - Por igual período o contrato de trabalho da servidora **THAIANA CRUZ COSTA**, portadora do RG n.º. 7.103.082-2 SSP/PR, CPF n.º. 030.240.809-61 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0040356, série 00056, ocupante do cargo de **PROFESSORA SUBSTITUTA TEMPORÁRIA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2022, nomeada através da Portaria n.º 17/2022.

– Prorrogação com vigência: 09/03/2023 a 08/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal